

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)



8.1 – CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1 IDENTIFICAÇÃO

Identificação: INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, IP

Endereço: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 55 1250- 190 Lisboa

Tutela: Educação

Regime Jurídico: Instituto Público

Regime Financeiro: Autonomia Financeira e Administrativa e Património próprio

8.1.2 LEGISLAÇÃO

O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., abreviadamente designado IPDJ, I. P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e de património próprio – Decreto Lei nº98/2011(revisto pelo Decreto Lei 132/2014).

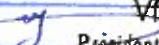
8.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

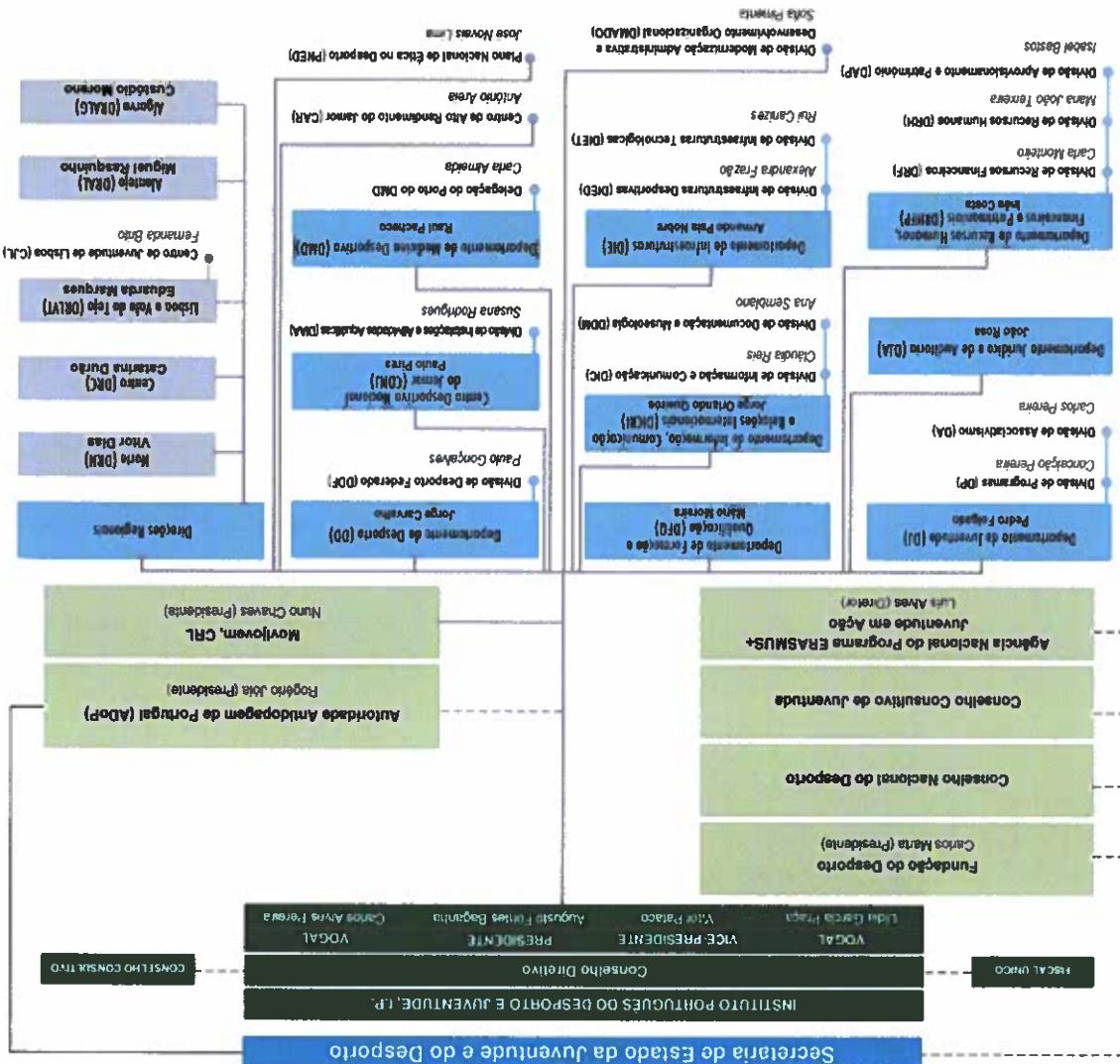
A estrutura organizacional efetiva está esquematizada sob a forma do organograma aposto no presente relatório. Ver Organograma

8.1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

As principais atribuições do Instituto são as seguintes:

- a) Promover a formação e a qualificação dos quadros necessários ao exercício de funções específicas nas áreas do desporto e da juventude;
- b) Assegurar as relações externas, no domínio das políticas do desporto e da juventude, em particular com os países que integram a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- c) Assegurar a realização de ações de informação e sensibilização, no âmbito do desporto e da juventude;
- d) Promover e apoiar, em colaboração com instituições públicas e privadas, a realização de estudos sectoriais e intersectoriais e trabalhos de investigação sobre as áreas do desporto e da juventude;
- e) Assegurar a articulação horizontal entre o IPDJ, I. P., e os diferentes organismos da Administração Pública envolvidos na resposta aos problemas suscitados, na área do desporto e da juventude;
- f) Promover a aplicação e fiscalizar, diretamente ou indiretamente através de pessoas ou entidades qualificadas, o cumprimento das leis, regulamentos, normas e requisitos técnicos, aplicáveis no âmbito das suas atribuições, bem como emitir as autorizações e licenças que lhe estejam cometidas por lei e proceder à emissão de certidões e credenciações legalmente previstas;
- g) Gerir, administrar e conservar as infraestruturas da sua propriedade ou outras que lhe sejam afetas para a prossecução da sua atividade;

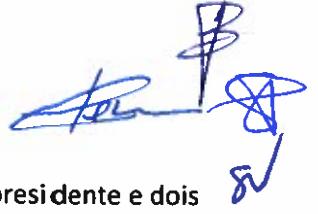
*Aprovado em reunião do
Conselho Diretivo (Ata nº 7/2018)
datada de: 9. nov. 2018
ASS:  Vitor Palaco
DATA: 9. nov. 2018*



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- i) Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial;
- j) Considerar as necessidades de ensino superior e entidades na área da saúde, a informação e a colaboração que instituições de serviços e organismos integrados na Administração Pública, em particular às escolas, autoridades Autónomas de Portugal (Adop) e Autarquias Municipais (ADM);
- k) Solicitar aos serviços e organismos integrados na Administração Pública, em particular às escolas, segurança, construir e licenciamento;
- l) Apoiar a execução de programas integrados de construção, beneficiário, ampliação e recuperação de infraestruturas, bem como promover-se sobre as normas relativas a condições técnicas e de segurança, construir e licenciamento;
- m) Promover, criar e desenvolver sistemas integrados de informação;
- n) Promover de uma forma extensiva, inclusiva e sistemática, juntamente com jovens, o conhecimento e acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC), nomeadamente através de agências de formação;
- o) Promover a inovação de sistemas integrados de informação;
- p) Promover a inovação de sistemas integrados de informação;

8.1.5 RECURSOS HUMANOS



- 1 — O IPDJ, I. P., é dirigido por um Conselho Diretivo constituído por presidente, vice-presidente e dois vogais, respetivamente, cargos de direção superior de 1.º e 2.º graus.
- 2 — É, também, órgão do IPDJ, I. P., o fiscal único.
- 3 — É, ainda, órgão do IPDJ, I. P., o conselho consultivo do IPDJ, I. P.

No quadro seguinte discrimina-se o número médio de colaboradores, por categoria, ao serviço da IPDJ durante os exercícios de 2017 e 2016:

Cargo/Carreira/Grupo	2017	2016	2015
Dirigente Superior de 1º grau	1	1	1
Dirigente Superior de 2º grau	4	4	3
Dirigente Intermédio de 1º grau	15	14	15
Dirigente Intermédio de 2º grau	14	13	14
Técnico Superior	135	124	129
Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal Administrativo	131	132	139
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	23	25	31
Informático	3	3	4
Pessoal de Investigação Científica	1	1	4
Educ. Infância e Doc. Ens. Básico e Secundário	8	4	4
Médico	5	5	4
Enfermeiro	1	1	2
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	2	2	4
Avenças / Tarefas	99	56	74

8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

A contabilidade do IPDJ, IP encontra-se informatizada e centralizada na sua sede, quer no que se refere ao processamento, quer no que se refere ao arquivo da documentação.

O IPDJ, IP utiliza um sistema de contabilidade que se enquadra no Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP).

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que a maioria dos movimentos contabilísticos patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo existe graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e receitas e os códigos de contas previstos no plano de contas do IPDJ, IP.

Os custos com grandes preparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo, sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

Os custos de manutenção e reparação que não aumentam os benefícios económicos e/ou a vida útil dos bens de imobilizado são registados como custos de exercício em que ocorrem.

Edifícios e Outras Construções	20	Anos de vida útil	Rubrica
Equipamento básico	2 a 8		
Equipamento de transporte	4 a 6		
Ferramentas e utensílios	4 a 8		
Equipamento administrativo	3 a 10		
Outras imobilizações corporais	4 a 10		

As amortizações são calculadas sobre o valor de custo ou mercado, quando aplicável, pelo método das quotas constantes, por dízimos, em regime de quotas mensais, e sendo contabilizada por débito na demonstração de resultados de cada exercício. As taxas de amortização são as que constam no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, regulamentado pela Portaria nº. 671/2000 de 17 de Abril, e refletem a vida útil estimada dos bens como segue:

imobilizações corporais

Os principais critérios valorimétricos e contabilísticos utilizados pelo IPDj na preparação das suas demonstrações financeiras anexas formam os seguintes:

8.2.3 CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

As demonstrações financeiras anexas apresentam valores comparativos face ao ano anterior em todas as contas.

8.2.2 VALORES COMPARATIVOS

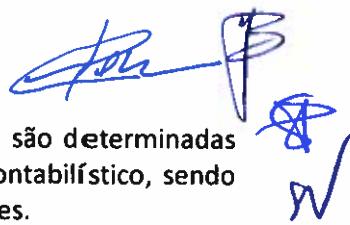
As notas que se seguem respetam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade acima mencionado. Aquelas cuja numeração é omissoa não se aplicam à realidade do IPDj ou respeitam a fatores e situações não materiaisamente relevantes para a compreensão das suas demonstrações financeiras ou a factos não ocorridos durante os exercícios de 2017 e de 2016.

A elaboração das demonstrações financeiras assenta, nomeadamente, nos princípios contabilísticos da consistência, da especialização dos exercícios, da prudência, da materialidade e no pressuposto da continuidade das operações.

As demonstrações financeiras anexas formam preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da IPDj mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal e consignados no Plano Oficial de Contabilidade Pública.

8.2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA



As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos bens de imobilizado são determinadas pela diferença, à data da venda, entre o preço de venda e o seu valor líquido contabilístico, sendo registadas na demonstração dos resultados como ganhos ou perdas em imobilizações.

Especialização dos exercícios

O IPDJ regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, reconhecendo-os à medida que são gerados, independentemente do seu recebimento ou pagamento. As rubricas de "Acréscimos e diferimentos" incluem os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas correspondentes apenas ocorrerão no futuro, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios pela parte que lhes corresponde.

Financiamento de despesas correntes e de despesas de capital

Os montantes recebidos destinados a financiar despesas correntes são registados como proveito do exercício na rubrica de "Subsídios à exploração", na parte correspondente aos custos incorridos durante o exercício, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

Os subsídios recebidos para financiar despesas de capital são diferidos no Balanço na rubrica de "Proveitos diferidos", sendo depois reconhecidos os proveitos em cada exercício, na proporção idêntica aos encargos anuais com a amortização dos bens subsidiados. Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas amortizações, foi reconhecido o seu custo.

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que exista a possibilidade de uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Em termos de investimentos Financeiros, esta rubrica expressa as participações Financeiras do IPDJ na Movilidade, Fundação da Juventude e Fundação do Desporto. Refira-se que a participação na

orientados por uma empresa externa que presta apoio na contabilidade patrimonial.
Em 2017, foi dada continuidade ao procedimento de inventariado, mas com os recursos internos

que integravam o patrimônio do Instituto a 31 de dezembro de 2016.
(de litte) tendo em vista efectuar o levantamento e avaliação dos bens móveis (imobilizado corporativo)
Ao nível do imobilizado Corporativo registre-se que o IPDJ contratuou os serviços de uma entidade externa

Por sua vez as "Outras Imobilizações Corporativas" dizem respeito ao projeto da Carta Desportiva.

No que diz respeito ao "Equipamento Básico" destaca-se diversos equipamentos para a ADOP.

As principais aquisições de imobilizado Corporativo ocorridas, no exercício em análise, verificaram-se nas Equipamentos Administrativo, a maioria das aquisições disseream respeito a software, enquanto que ao nível dos "Edifícios e Outras Construções", estiveram relacionadas, essencialmente, com as infraestruturas do Complexo do Jamar. Ainda nesta rubrica assinala-se a contratação de 2,2M Euros cujas features não tinham sido reconhecidas na contabilidade do IPDJ, e de empreitadas feitas pela ABB (alvo de um processo judicial que só em 2017 teve o seu término), e de infraestruturas administrativo, a maioria das aquisições disseream respeito a software, enquanto que ao nível dos "Edifícios e Outras Construções", estiveram relacionadas, essencialmente, com as estruturas de Complexo do Jamar. Ainda nesta rubrica assinala-se a contratação de 2,2M Euros cujas features não tinham sido reconhecidas na contabilidade do IPDJ.

Imobilizações Corporativas:	Ajustamentos por conta de imob. corp.	Outras Imobilizações corporativas	Parcerias de Capital	Outras aplicações financeiras
14 180 321,79	95 839 440,20	4 722 316,64	5 700 090,23	5 705 592,67
70 211 230,51	873 340,49	576 724,93	41 981,04	-666 478,60
13 385 988,56	10 665,90	745 575,74	5 700 090,23	5 705 592,67
745 575,74	556 106,34	273 607,36	41 981,04	-666 478,60
13 112 381,20	873 340,49	273 607,36	5 700 090,23	5 705 592,67
66 299 246,16	3 821 984,35	745 575,74	41 981,04	-666 478,60
70 211 230,51	273 607,36	13 385 988,56	5 700 090,23	5 705 592,67
14 180 321,79	95 839 440,20	14 180 321,79	41 981,04	-666 478,60
14 180 321,79	95 839 440,20	14 180 321,79	5 700 090,23	5 705 592,67

Bens de domínio Público:	Terrenos e Recursos Naturais	Equipamento Básico	Ferramentas e Transf. Intensivas	Equipamento Administrativo	Praticamente de Transporte	Ferramentas Neutrais	Outras Construções	Partes de Capital	Obrigações e titulos de Participação	Outras Aplicações Financeiras
31.12.2016	31.12.2016	31.12.2016	31.12.2016	31.12.2016	31.12.2016	31.12.2016	31.12.2016	31.12.2016	31.12.2016	31.12.2016
Saldos Iniciais	Saldo Ativo Bruto	Almancéis	Abatés	Alienações e Regular	Transfers	Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e outras Construções	Equipamento Básico	Ferramentas e Transf. Intensivas	Imobilizações Incorporadas:

O movimento ocorrido nas rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações acumuladas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi o seguinte:

8.2.7 MOVIMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO

Fundação para o Desenvolvimento das Tecnologias de Informação (FDTI), deixou de fazer parte do património do IPDJ, em virtude de a mesma ter sido extinta em 2012.

Na sequência da transmissão gratuita da participação social de 20% detida pela Associação dos Utentes de Pousadas de Juventude (AUPJ) em 2016, decorrente da dissolução e encerramento da liquidação da AUPJ, a Movijovem contabilizou a participação transmitida no seu capital próprio como ações próprias, pelo que em 2016 o IPDJ era o único detentor da Movijovem, detendo uma participação efetiva de 100%. Em 2017 foram admitidos dois novos Cooperadores, cada um com 10% dos Fundos da Movijovem, o que fez com que o IPDJ voltasse a uma participação efetiva de 80%.

Em face do exposto a rúbrica de Investimentos Financeiros totaliza à data de 31.12.17 o valor global de 5.075.592,67 Euros discriminado pelas seguintes participadas:

- Movijovem 3.978.970,40 Eur
- Fundação da Juventude 644.710,51 Eur
- Fundação do Desporto 451.911,76 Eur

No que diz respeito aos movimentos ocorridos nas rúbricas de amortizações/depreciações acumuladas merecem particular destaque os ajustamentos efetuados tendo por base a mudança de critério de cálculo para o regime duodecimal o que provocou um decréscimo das mesmas em 2.951.685 Euros. Em sentido contrário, e também em termos de regularizações foram lançados 1.021.020 Euros relativos aos bens provenientes do processo da ABB (faturas de 2009 a 2012).

O detalhe nesta rubrica evidencia-se no quadro seguinte:

Rubricas	Amortizações Acumuladas e Provisões				Saldo final 31.12.2017
	Saldo final 31.12.2016	Reforços	Abates e Alienações	Regul. e Transf's	
Bens de domínio público:					
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de Investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-
Imobilizações corpóreas:					
Edifícios e outras construções	23 481 517,57	2 968 439,81	-1 572 292,24	24 877 665,14	
Equipamento básico	11 364 542,20	717 918,36	-225 216,41	11 857 244,15	
Equipamento de transporte	626 640,26	61 396,54	-35 790,14	652 246,66	
Ferramentas e utensílios	6 552,92	2 339,71	-337,35	8 555,28	
Equipamento administrativo	648 282,63	388 815,15	-65 325,87	971 771,91	
Outras imobilizações corpóreas	230 583,96	107 625,29	-31 816,12	306 393,13	
Imobilizações em curso de imob. corp.	-	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-
	36 358 119,54	4 246 534,86	(1 930 778,13)	38 673 876,27	
	36 358 119,54	4 246 534,86	(1 930 778,13)	38 673 876,27	

relativa a 2017 foi na integra relativa à Movijovem. Relativamente aos "Ajustamentos de Partes de Capital em Empresas" a diminuição de 1.939.169 Euros

serem conhecidas não foram registadas nesse exercício. Jogo recebidas em Maio 2018 mas relativas ao ano de 2016 no valor de 686.812 Euros, que por não estavam em processo judicial e que totalizaram 1.869.085 Euros. Ao nível dos aumentos, de verbas de diminuições, pela contabilização dos juros e amortizações acumuladas das faturas da ABB que Os restantes movimentos realizados nos "Resultados Transitados", resultaram, ao nível das euros, foi transferido para a rubrica de Resultados Transitados.

O resultado líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de 6.518.480,21

Fundo Patrimonial	Saldo final	Aplicações de capital	Aumentos	Diminuições	Saldo final	Designação	Patrimônio
87 513 425,49	31.12.2016	31.12.2017	87 513 425,49	87 513 425,49	87 513 425,49	Resultados de Capital em Empresas	87 513 425,49
20 438 667,93	7 392 322,23	1 939 169,00	20 438 667,93	20 438 667,93	20 438 667,93	Resultados transitados	20 438 667,93
1 456 032,24	1 930 608,14	1 930 608,14	1 456 032,24	1 456 032,24	1 456 032,24	Resultados de Capital em Empresas	1 456 032,24
25 900 382,02	1 400 890,68	1 400 890,68	25 900 382,02	25 900 382,02	25 900 382,02	Resultados transitados	25 900 382,02
14 008 480,21	(6 518 480,21)	(6 518 480,21)	14 008 480,21	14 008 480,21	14 008 480,21	Resultado líquido do exercício	14 008 480,21
127 865 774,87	121 401 212,14	3 869 777,14	127 865 774,87	127 865 774,87	127 865 774,87	Resulado líquido a 2017	127 865 774,87
128 878 730,43	(6 518 480,21)	(6 518 480,21)	128 878 730,43	128 878 730,43	128 878 730,43	Resulado líquido a 2017	128 878 730,43

O movimento ocorrido nas rubricas de fundo patrimonial durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi o seguinte:

8.2.32 MOVIMENTO OCORRIDO NAS RUBRICAS DE FUNDO PATRIMONIAL

Apesar desta redução, a ação judicial interposta pela ABB, S.A. sobre uma empreitada realizada no Centro Desportivo do Jamor e que continua a ter o maior peso no total das provisões contabilizadas.

Em 2017 e por forma a resolução parcial do processo da ABB foram anuladas provisões para processos judiciais em curso de acordo com as avaliações de risco efectuadas pelo IPDJ e pelos seus advogados, no montante total de 1.080.202 Euros. Em todas as ações judiciais, nas quais fosse difícil determinar a probabilidade de ser favorável ao IPDJ foi constituida uma provisão pelo valor total.

8.2.31 MOVIMENTO OCORRIDO NA RUBRICA PROVISÕES

Movimentação	%	Valor	Capital próprio	Resultado líquido	Participações Parciais	Entidades Participadas	Balanço da Entidade Participada
80,0%	3 978 970	4 973 713	1 590 863	13,2%	644 711	n.a.	40,9%
						n.a.	451 919
						n.a.	1 104 128
						n.a.	6 077 841
						n.a.	5 075 601
						n.a.	102 570
						n.a.	1 693 433

Em 2017 o IPDJ detinha as seguintes participações:

8.2.16 - DESIGNAÇÃO E SEDE DAS ENTIDADES PARCIPADAS, COM INDICAÇÃO DA PARCELA DETIDA BEM COMO DOS CAPITAIS PROPRIOS OU EQUIVALENTE E DO RESULTADO DO ULTIMO EXERCICIO EM CADA UMA DESSAS ENTIDADES, COM MENGAO DESSE EXERCICIO.

Por via desses movimentos os Fundos Próprios passaram de 117.865.774,87 Euros em 2016 para 128.878.730,43 Euros em 2017.

8.2.35 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADE

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o valor líquido das vendas e das prestações de serviços apresenta a seguinte discriminação:

	31.12.2017	31.12.2016
Vendas		
Publicações e Impressos	34,90	25,47
Outras	<u>322 360,66</u>	<u>490 512,02</u>
	<u>322 395,56</u>	<u>490 537,49</u>
Prestações de serviços		
Centro do Estádio da Cruz Quebrada	264 631,29	265 536,24
Centro Desportivo da Lapa		
Centro Desportivo Nacional do Jamor	1 326 397,57	1 448 979,90
Centro Nacional Medicina Desportiva Lisboa	37 282,98	48 835,64
Centro Nacional Medicina Desportiva Porto	77 439,40	53 498,77
Complexo Desportivo de Lamego		
Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo	91 769,75	118 035,64
Direcção Regional do Alentejo	7 996,00	17 033,00
Direcção Regional do Algarve	6 638,39	6 620,84
Direcção Regional do Centro	25 201,48	63 101,15
Direcção Regional do Norte	17 076,11	57 588,33
Laboratorio de Analises de Dopagem	144 254,95	170 413,22
Museu Nacional do Desporto	2 399,15	1 989,73
Outras prestações de serviços	<u>552 620,07</u>	<u>500 240,48</u>
	<u>2 553 707,14</u>	<u>2 751 872,94</u>
Impostos e Taxas		
Jogos Santa Casa	65 152 501,78	60 842 421,40
Bingo	2 872 912,67	1 971 244,70
Jogos Online	<u>2 281 471,11</u>	<u>62 813 666,10</u>
	<u>70 306 885,56</u>	<u>66 056 076,53</u>

8.2.37 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os resultados financeiros decompõem-se como segue:

Código das contas	Designação	31.12.2017	31.12.2016
Custos e perdas			
6.8.1	Juros suportados	153,71	10 075,67
6.8.2	Perdas em entidades ou subentidades		
6.8.3	Amortizações de investimentos em imóveis		
6.8.4	Provisões para aplicações financeiras		
6.8.5	Diferenças de câmbio desfavoráveis		
6.8.7	Perdas na alienação de apl. de tesouraria		
6.8.8	Outros custos e perdas financeiros		
		<u>153,71</u>	<u>10 075,67</u>
	Resultados Financeiros	<u>1 314 517,73</u>	<u>957 894,72</u>
		<u>1 314 671,44</u>	<u>967 970,39</u>
Proveitos e ganhos			
7.8.1	Juros obtidos		
7.8.2	Ganhos em entidades ou subentidades	1 314 671,44	967 970,39
7.8.3	Rendimentos de imóveis		
7.8.4	Rendimentos de participações de capital		
7.8.5	Diferenças de câmbio favoráveis		
7.8.6	Descontos de pronto pagamento obtidos		
7.8.7	Ganhos na alienação de apl. de tesouraria		
7.8.8	Outros proveitos e ganhos financeiros		
		<u>1 314 671,44</u>	<u>967 970,39</u>

FDTI.

Neste exercício de 2017 foram também efectuados os ajustes à provisões constituidas para processos judiciais em curso no valor de 1,080M Euros relativos essencialmente a processos com a ABB e com a

respetivos de 61 mil euros e 88 mil euros.

Os "Outros Projetos e Ganhos Extraordinários" dizem respeito às transferências de capital obtidas relativamente aos projetos "Pista de Atletismo e Campo de Rugby" e "Carta Desportiva", nos valores

	Código das contas	Designação	31.12.2017	31.12.2016
6.9.1	Transferências de capital concedidas	Custos e perdas		
6.9.2	Dividas incorravéis	Dividas em existências	6.9.3	Perdas em imobilizações
6.9.3	Perdas em existências	Multas e penalidades	6.9.4	Perdas em imobilizações
6.9.4	Perdas em existências	Aumentos de amortizações e provisões	6.9.5	Perdas em imobilizações
6.9.5	Perdas em existências	Correções de exercícios anteriores	6.9.6	Outros custos e perdas extraordinárias
6.9.6	Perdas em existências	Outros custos e perdas extraordinárias	6.9.7	Outros custos e perdas extraordinárias
6.9.7	Perdas em existências	Resuldados Extraordinários	175 444,84	175 444,84
6.9.8	Perdas em existências		175 444,84	175 444,84
7.9.1	Restituição de impostos	Proveitos e Ganhos	68 799,32	60 052,91
7.9.2	Recuperação de dividendos	Ganhos em existências		
7.9.3	Ganhos em existências	Ganhos em imobilizações		
7.9.4	Ganhos em existências	Benefícios de penalidades contratuais		
7.9.5	Ganhos em imobilizações	Redução de amortizações e de provisões	1 080 202,59	1 080 202,59
7.9.6	Ganhos em imobilizações	Correções de exercícios anteriores	311 274,78	313 223,99
7.9.7	Ganhos em imobilizações	Outros proveitos e Ganhos extraordinários	149 655,41	149 655,41
7.9.8	Ganhos em imobilizações		1 609 932,10	1 609 932,10

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os resultados extraordinários decompõem-se como segue:

8.2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

- Fundação do Desporto 41.981,04 Eur
 - Movijovem 1.272.690,40 Eur
- seguintes entidades:

Os "ganhos em entidades" dizem respeito à quota-parte dos resultados do exercício de 2017 das

[Assinatura]



8.2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Por decisão do Conselho Diretivo do IPDJ, e na sequência de recomendações do Fiscal Único foi decidido retificar a conta de gerência entregue em Maio, com alterações efetuadas essencialmente ao nível de movimentos de especialização do exercício.

Para melhor interpretação das demonstrações financeiras, deve ainda ter-se em consideração os seguintes pontos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rúbricas de Estado e outros entes públicos decompõem-se como segue:

Designação	31.12.2017	31.12.2016
Saldos devedores		
Imposto sobre o rendimento		
Retenções de impostos sobre rendimentos	1,10	1,10
Imposto sobre o valor acrescentado		
Contribuições para a Segurança social/ CGA/ ADSE		
Restantes impostos	1,10	1,10
Saldos credores		
Imposto sobre o rendimento		
Retenções de impostos sobre rendimentos	90 967,00	
Imposto sobre o valor acrescentado	124 687,12	17 850,21
Contribuições para a Segurança social/ CGA/ ADSE	25 685,74	1 036,69
Restantes impostos	241 339,86	18 886,90

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rúbricas de Acréscimos e diferimentos decompõem-se como segue:

composto(a):

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os fornecimentos e serviços externos têm a seguinte

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica "Outros Custos com Pessoal" é relativa àquele na totalidade a gastos com formação.

Custos com pessoal	31.12.2017	31.12.2016	VAR
Remuneração dos órgãos direc托ios	269 025,70	254 467,32	14 558,38
6 898 769,70	6 942 748,88	(43 979,18)	
Pensões	4 079,81	5 636,89	(1 557,08)
Encargos sobre remunerações	1 655 272,90	1 669 622,01	(14 349,11)
Outros custos com o pessoal	172 528,39	20 899,05	151 629,34
106 302,35	8 999 676,50	8 893 374,15	

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os custos com pessoal têm a seguinte composição:

CUSTOS COM PESSOAL

Nos Projetos Diferidos "Subsídios para investimentos" está o valor relativo aos projetos da "Pista de Atletismo e Campo de Râguebi" e da "Carta Desportiva SAMA", respetivamente de 1.043.840,14 Euros e 176.506,13 Euros.

Os Acrescimos de Projetos relativos às receitas da Santa Casa da Misericórdia e do Bingue dizem respeito aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2017 que só irão ser recebidas e faturadas em 2018.

Atletismo e Campo de Râguebi, Novembro e Dezembro de 2017 que só irão ser recebidas e faturadas em 2018.

Acrescimos e diferentes passivos	Desligamento	31.12.2017	31.12.2016
Acrescimos de custos:			
Outros Custos	229 278,31	262 044,28	1 444 867,69
Remunerações a liquidar	1 206 196,68	1 182 822,81	1 435 474,99
Fta a receber 2016			
Projetos diferentes:			
Subsídios para investimentos	1 220 346,27	1 370 001,68	2 655 821,26
Atletismo e Campo de Râguebi	1 220 346,27	1 370 001,68	2 814 868,77
Acrescimos de diferentes ativos	Desligamento	31.12.2017	31.12.2016
Custos diferentes:			
Receitas Bingue	1 692 864,92	492 811,20	15 270 306,80
Subsídios & exploração	3 155 313,13	3 155 313,13	16 093 635,13
Juros a receber	20 118 484,85	16 586 446,33	20 118 484,85

	<u>31.12.2017</u>	<u>31.12.2016</u>	<u>VAR</u>
Fornecimentos e Serviços Externos			
Electricidade	1 005 083,90	1 025 327,99	-20 244,09
Combustíveis	100 107,60	137 193,28	-37 085,68
Água	238 998,58	316 711,57	-77 712,99
Outros fluidos	345 780,79	373 677,91	-27 897,12
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido			0,00
Livros e documentação técnica	22 366,03	5 975,61	16 390,42
Material de escritório	57 084,61	48 812,06	8 272,55
Artigos para oferta	28 218,75	3 981,51	24 237,24
Rendas e alugueres	869 591,30	826 834,95	42 756,35
Despesas de Representação			0,00
Comunicação	259 290,45	662 511,87	-403 221,42
Seguros	177 377,80	176 449,74	928,06
Transportes de mercadorias	84 063,18	18 034,33	66 028,85
Deslocações e estadas	186 730,01	123 685,45	63 044,56
Comissões			0,00
Honorários	966 986,67	611 357,67	355 629,00
Conservação e reparação	998 237,57	1 173 755,95	-175 518,38
Publicidade e propaganda	395 744,70	47 378,77	348 365,93
Limpeza, higiene e conforto	938 624,88	1 029 760,02	-91 135,14
Vigilância e segurança	1 375 079,26	1 377 507,86	-2 428,60
Trabalhos especializados	1 370 090,66	2 021 805,75	-651 715,09
Outros fornecimentos e serviços	1 152 943,95	984 317,44	168 626,51
	10 572 400,69	10 965 079,73	-392 679,04

OUTROS DEVEDORES E CREDORES

No âmbito da publicação do Decreto-Lei nº 98/2011 de 21set, foi aprovada a lei orgânica do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), como resultado da fusão e sucessão na totalidade das atribuições e competências, dos direitos e obrigações dos organismos: Instituto do Desporto de Portugal (IDP) e Instituto Português da Juventude (IPJ).

A fusão entre o IDP e IPJ foi dada como concluída a 18 de maio de 2012 com a publicação em Diário da República, 2.ª série — N.º 109 — 05 junho de 2012, através da Deliberação (extrato) n.º 765/2012, tendo sido no entanto a data 05 abril de 2012 apontada como o dia em que o IPDJ entrou em atividade.

Decorrente dos constrangimentos evidenciados na operação de fusão do IDP e IPJ (mera integração dos balancetes das entidades fundidas, não tendo sido objeto de certificação legal das contas), foram identificadas diversas inconsistências e divergências que não estão identificadas.

Assim, em 2015, como forma de obviar esta situação, optou-se por isolar na rubrica "Os Outros Credores – A Regularizar (Passivo)", o conjunto de operações/movimentos não identificados (relacionados com o processo de fusão), não existindo ainda informações que permitam concluir definitivamente quanto à exigibilidade destes saldos e quanto à forma da sua regularização.

Em 31 de dezembro de 2017, os valores relacionados ascendem a:

<u>Rubrícias</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
# 268911 - Caixa	71 079	71 079
# 268912 - Depósitos à Ordem	-491 907	-491 907
# 268913 - Depósitos no Tesouro	-448 347	-448 347
# 268922 - Fornecedores	-459 626	-459 626
# 268924 - Estado e Outros Entes Públicos	-334 226	-334 226
# 268926 - Cauções de Fornecedor	33 477	33 477
# 268927 - Acréscimos e Diferimentos	-3 577 604	-3 577 604
# 268942 - Imobilizado Corpóreo	28 339 586	28 339 586
# 268943 - Imobilizado Incorpóreo	1 097 356	1 097 356
# 268948 - Amortizações Acumuladas	-1 106 819	1 844 753
	23 122 968	26 074 539

O Conselho Diretivo

Lisboa, 7 de Novembro de 2018

Conta	Antiga	Novo a	31/12/2016	31/12/2016	Adjustamento
4822	23 481 517,57	20 888 205,16	-2 593 312,41		
4823	11 364 542,20	11 139 439,16	-225 103,04		
4824	626 640,26	590 850,12	-35 790,14		
4825	6 552,92	6 215,57	-337,35		
48261	567 367,82	563 261,48	-4 106,34		
482621	48 698,95	13 564,99	-35 133,96		
482622	32 215,86	6 130,29	-26 085,57		
4829	230 583,96	198 767,84	-31 816,12		
					36 358 119,54
					33 406 434,61
					-2 951 684,93

Os movimentos efectuados em 2017 nessa rubrica, resultaram das corregões na rubrica de amortizações/depreciações acumuladas pelos ajustamentos efectuados tendo por base a mudança de critério de cálculo para o regime duodecimal o que provocou um decréscimo das mesmas em 2.951,685 Euros.

Os movimentos efectuados em 2017 nessa rubrica, resultaram das corregões na rubrica de amortizações/depreciações acumuladas pelos ajustamentos efectuados tendo por base a mudança de critério de cálculo para o regime duodecimal o que provocou um decréscimo das mesmas em 2.951,685 Euros.